



INDICAÇÃO N° 19/2019

Os vereadores abaixo assinados, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

“A colocação de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas); o primeiro em frente a casa do senhor ‘Afonsinho’, e outro em frente ao bar do ‘Toninho Bertina’, ambos no bairro Campos do Raposo, neste município”.

JUSTIFICATIVA:

A instalação desses redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade supramencionada. O fluxo de veículos no local é muito grande, principalmente por ser um corredor turístico da região.

A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho, não havendo indicativos para a redução de velocidade.

Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos. A presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes bem como evitar que acidentes com maiores proporções venham acontecer.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Córrego do Bom Jesus, 07 de Outubro de 2019.

Luiz Gonzaga da Silva

Vereador Autor

Antônio Honório Peres Filho

Vereador Autor